# LEI MUNICIPAL Nº 2.878 DE 24/05/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada "Estação de Tratamento de Esgoto Antônio Martins de Miranda - Tuniquinho Vida", a ETE localizada na Rodovia MG 170/Km 57 em Arcos/MG.

**Art. 2º** - Em decorrência da denominação estabelecida, o Poder Público promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 24 de maio de 2018.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**
**Prefeito Municipal**